

CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL - PREPARAÇÃO PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – CNS

Documento com as diretrizes e ações propostas em linguagem simples

Eixos temáticos da Décima Sétima CNS

EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Diretriz proposta para o Eixo I: Efetivação do Modelo Social da Deficiência na saúde

Propostas estruturantes

1. Regular o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado. Na regulamentação, deverá ser previsto: prazo de tempo da avaliação do instrumento para aperfeiçoá-lo em diálogo com os movimentos de pessoas com deficiência e Participação do SUS na aplicação da avaliação biopsicossocial
2. Inserir a categoria deficiência nos sistemas de informação do SUS e a obrigatoriedade de seu preenchimento
3. Criar uma política universal de cuidado na perspectiva de pessoas com deficiência, com acesso relacionado ao IFBrM, e não a critérios econômicos
4. Assegurar que o modelo de avaliação permita colher informações robustas sobre as barreiras e o contexto da vida das pessoas avaliadas, compondo um cadastro inclusão mais completo que possa subsidiar políticas públicas
5. Priorizar a temática nos esforços de pesquisa financiados pelas autoridades sanitárias.

EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

Diretriz proposta para o Eixo II: Garantia da participação e da representação da população com deficiência na construção e efetivação de políticas públicas de saúde.

Propostas estruturantes

1. Determinar que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça 401/2021, sobre recursos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no sistema judiciário inclua a obrigatoriedade do uso de linguagem simples e de orientar a tomada de decisão apoiada para pessoas com deficiência intelectual e/ou psicossocial, também seja incorporada pelo Ministério da Saúde
2. Ampliar a participação nos conselhos municipais, estaduais e nacional de saúde (tendo a entrada facilitada) com garantia da presença de TODAS as pessoas com deficiência, incluindo pessoas com deficiência intelectual, psicossocial e múltiplas deficiências, em igualdade de oportunidades
3. Promover a articulação interministerial para ampliar a representação social das pessoas com deficiência nas campanhas governamentais diversas como uma das estratégias para fortalecer o pertencimento dessas pessoas nos diversos espaços sociais, de modo geral, e nos estabelecimentos e ações de saúde, de forma mais específica. Garantir a acessibilidade dos conteúdos de campanha e informações do Ministério de Saúde (Libras, audiodescrição, linguagem simples, Comunicação aumentativa e alternativa)
4. Promover a articulação interministerial para reconhecimento das datas de luta dos movimentos sociais pela emancipação das pessoas com deficiência no calendário de comunicação do Ministério da Saúde (MS) (<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/datas-importantes>) e realização de campanhas de combate ao capacitismo na saúde
5. Realizar a 1ª Conferência Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

Diretriz proposta para o Eixo III: Reconhecimento do direito das pessoas com deficiência à atenção à saúde de qualidade e humanizada nas ações e políticas universais

Propostas estruturantes

1. Garantir a integralidade do atendimento das pessoas com deficiência, através do desenvolvimento de cursos de qualificação e educação permanente para gestores e trabalhadores da saúde nos três níveis de atenção, considerando gênero, raça, etnia, orientação sexual e ciclo de vida da pessoa com deficiência, com abordagem anticapacitista e em diálogo com os usuários com deficiência
2. Promover a articulação intersetorial entre a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e demais políticas
3. Garantir acessibilidade nos serviços e documentos de orientações, direitos e campanhas de saúde (a acessibilidade na comunicação deve ser garantida por meio da tradução em Libras, linguagem simples, comunicação aumentativa e alternativa etc.)
4. Realizar iniciativas para a autodeterminação e apoio à tomada de decisão apoiada para a garantia de direitos de pessoas com e sem deficiência
5. Incentivar o compromisso do CNS, CONADE, MS, CONASS e CONASEMS na disseminação dos conteúdos revistos.

EIXO IV – Amanhã será outro dia para todas as pessoas.

Diretriz proposta para o Eixo IV - Reconhecimento das especificidades de saúde para um cuidado integral, universal e equânime

Propostas estruturantes

1. Atualizar e disseminar os cadernos de atenção básica, linhas de atenção e protocolos de cuidado do SUS de modo a contemplar as especificidades das pessoas com deficiência (pessoa idosa, mulher, criança, pessoas com deficiência do campo, águas e florestas, negras, ciganas, indígenas, LGBTI, entre outros)
2. Atualizar as diretrizes curriculares de cursos da área da saúde para inclusão da perspectiva de direitos humanos, incluindo o modelo social da deficiência
3. Atualizar a Tabela de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM), incluindo novas tecnologias e adequando os valores de repasse aos municípios, para que a aquisição de tecnologias assistivas possam ser compatíveis com os custos e necessidades reais enfrentadas pelo segmento
4. Estabelecer prioridades e incentivos à criação, e ampliação de modalidades de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas em regiões de saúde ainda não contempladas, incluindo zonas rurais, respeitadas as normas de organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS do SUS
5. Garantir que toda a habilitação de serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) seja pactuada com a gestão municipal, estadual e federal e que estejam de acordo com o modelo de cuidado disposto na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Fortalecer estruturas regulatórias e estabelecer fluxos na rede para garantir a integralidade da atenção.

Incluir estímulo à constituição de grupos condutores estaduais específicos para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e, na situação em que exista grupo condutor único para todas as redes, que seja constituído Grupo de Trabalho (GT) para a atenção à saúde da pessoa com deficiência, com a participação de usuários com deficiência.